



EDITAL Nº 214/2023

SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE TURISMO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E IDENTIDADE PATRIMONIAL E IMATERIAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho n.º 12/2023, exarado pela Vice-Presidente, Marina Estevão Tiago, em 18 de março de 2023, que se transcreve:

“Nos termos e ao abrigo do Despacho n.º 67-A/2021, de 30 de novembro, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, e no uso e exercício das competências legalmente cometidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o artigo 57º, n.º 3, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação atual, e com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente da Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio do Departamento de Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial, Licenciada Maria João da Conceição Carraça, nas suas ausências, faltas e impedimentos, o Licenciado Jorge Filipe Mendes Estevão Júlio, adstrito e a exercer funções na acima identificada Divisão Municipal, e, nas ausências, faltas e impedimentos deste, o Licenciado Nuno Alexandre da Conceição Cabral Simões Luís.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.os 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços



e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,